

Estação de Monitoramento - Campo Grande							
Município do Rio de Janeiro - 2016							
Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	17	14	0	0	0	0
Fevereiro	29	2	24	3	0	0	0
Março	31	8	20	2	1	0	0
Abril	30	4	23	3	0	0	0
Mai	31	13	6	0	0	0	12
Junho	30	15	9	0	0	0	6
Julho	31	7	24	0	0	0	0
Agosto	31	9	22	0	0	0	0
Setembro	30	13	17	0	0	0	0
Outubro	31	15	14	2	0	0	0
Novembro	30	12	17	0	0	0	1
Dezembro	31	14	14	0	0	0	3
Total	366	129	204	10	1	0	22

*Não Disponível

Estação Campo Grande - Município do Rio de Janeiro						
Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2016						
Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	55	45	0	0	0	0
Fevereiro	7	83	10	0	0	0
Março	26	65	6	3	0	0
Abril	13	77	10	0	0	0
Mai	42	19	0	0	0	39
Junho	50	30	0	0	0	20
Julho	23	77	0	0	0	0
Agosto	29	71	0	0	0	0
Setembro	43	57	0	0	0	0
Outubro	48	45	6	0	0	0
Novembro	40	57	0	0	0	3
Dezembro	45	45	0	0	0	10
Total	35	56	3	0	0	6

*Não Disponível

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES						
Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre a saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC